



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE – CODAI
Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE.
Telefones: (81) 3525.0175 – 3525.1377 (Fax) e-mail: vicediretoria.codai@ufrpe.br

EDITAL Nº 003/2022

A Vice-Direção - VD do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do **Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC** com atuação nas áreas de **AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, a partir de **maio de 2022**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário, **dos dias 12 a 14 de abril de 2022, até as 17h**. Link do formulário: <https://forms.gle/RDda4A9v3gST8e1z5>

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Os(a) candidatos(a) deverão observar as condições específicas de cada vaga, conforme item 2. Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado como estudante do CODAI;
- II. Não estar em dependência;
- III. Preencher o formulário online.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas assim distribuídas:

- **02 (vagas)** para a área de Agricultura do Curso Técnico em Agropecuária;
- **02 (vagas)** para a Agroindústria do Curso Técnico em Alimentos;
- **01 (vaga)** para o Laboratório de Informática do Codai;

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;

2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com o descrito no **anexo 1**.
2. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a primeira colocação na lista de selecionados.
3. Os candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão se chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2022;
4. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI;
5. Casos omissos serão resolvidos pela Vice-direção, e-mail: **vicediretoria.codai@ufrpe.br**

5. DO VALOR DA BOLSA

O PBTAC concederá bolsa no valor de **meio salário mínimo**, correspondente à carga horária de **20 h semanais de segunda a sexta**, para cada estudante selecionado.

6. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
12 a 14/04/2022	Inscrição via google forms
18 a 20/04/2022	Realização do processo seletivo, conforme Anexo 1
25/04/2022	Resultado preliminar dos candidatos classificados e selecionados.
26/04/2022	Prazo para recurso
27/04/2022	Análise de recurso
28/04/2022	Resultado final dos candidatos classificados e selecionados.

São Lourenço da Mata-PE, 11 de abril de 2022.

Luana Gomes Cordeiro de Araújo
Vice-Diretora

ANEXO 1

Informações específicas por vaga

Link formulário de inscrição: <https://forms.gle/RDda4A9y3gST8e1z5>

VAGA: AGROINDÚSTRIA (02 vagas)

- Poderão se inscrever estudantes do 2º e 3º período do Curso Técnico em Alimentos, desde que respeitado o descrito no item 1.
- Serão ofertadas 02 vagas, 01 para o turno da manhã e 01 para o turno da tarde. O candidato(a) deverá se inscrever no período oposto ao seu horário de aula no CODAI.
- O processo seletivo se dará por meio de entrevista e de forma presencial em local e hora a ser divulgado.

AVALIAÇÃO (Entrevista)

- Experiência práticas comprovada (na área pretendida) em outras instituições públicas ou privadas,
- Disponibilidade para exercer as atividades com carga horário de 20h/semanas,
- O candidato responderá perguntas da banca de seleção (composta por 2 ou 3 professores) das disciplinas compostas do primeiro e segundo período do curso de Técnico em Alimentos.
- Em caso de empate no processo de seleção, terá prioridade os alunos do 3º período.

VAGA: AGRICULTURA (02 vagas)

- Poderão se inscrever estudantes do 1º e 2º períodos do Curso Técnico em Agropecuária subsequente, desde que respeitado o descrito no item 1.
- Serão ofertadas 02 vagas, 01 para o turno da manhã e 01 para o turno da tarde. O candidato(a) deverá se inscrever no período oposto ao seu horário de aula no CODAI.
- O processo seletivo se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo de forma presencial, em local e hora a ser divulgado.
- A entrevista e avaliação do currículo será realizada por uma banca avaliadora composta por 2 professores da área de agricultura e 1 técnico em agropecuária.

AVALIAÇÃO (currículo e entrevista)

- Na análise do currículo será verificada a experiência profissional em atividades comprovadas, ligadas à área de agricultura. Será atribuído 2,0 pontos para o melhor currículo de cada turno (manhã e tarde), e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais, em ordem decrescente ao melhor currículo do turno. O currículo deverá ser entregue no ato da entrevista. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados.
- A entrevista valerá 8,0 pontos, que somada à nota do currículo, terá atribuição a nota máxima 10,0 pontos.
- Para avaliação e atribuição de nota à entrevista, os candidatos serão avaliados quanto a: disponibilidade ao trabalho nos dias e horários estabelecidos para a bolsa, cumprindo total de 20h semanais; demonstrar conhecimentos gerais em agricultura; ter noção de informática.

VAGA: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (01 vaga)

- Poderão se inscrever estudantes do 1º e 2º período dos cursos Técnicos em Alimentos, Agropecuária e Administração Subsequentes e estudantes do 2º e 3º anos do ensino médio, desde que respeitado o descrito no item 1.
- Será ofertada 01 vaga pela manhã. O candidato(a) deverá se inscrever no período oposto ao seu horário de aula no CODAI.
- O processo seletivo se dará por meio de prova prática de forma presencial em local e hora a ser divulgado.

AVALIAÇÃO (Prova prática em laboratório)

Assunto:

- Noções de informática básica e manutenção de computadores: hardware, software, sistemas operacionais e configuração de redes e conectividade
- Instalação de programas de usuários básicos e sistemas operacionais
- Uso de software de escritório (ferramentas Office): Write, Calc e Impress do LibreOffice